



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1364/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 184.995,41 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), no orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.1.200.000 – Cobertura de Quadra Poliesportiva – PAC II.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 184.995,41 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 184.995,41 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) referente a repasse do FNDE para cobertura de quadra poliesportiva – PAC II depósito em conta específica no Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 27 de maio de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 27 de maio de 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração**